



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.598-B DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PROGRESSISTA DOS MORADORES DE BOM JESUS DA LAPA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 594 de 16 de outubro de 2007, que outorga autorização à Associação Progressista dos Moradores de Bom Jesus da Lapa para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente

Deputado FRANCISCO TENORIO
Relator